



Regulamento

SORTEIO “EXPOMADEIRA 2023”

1º

O presente concurso, na modalidade de tómbola, decorre de 7 a 16 de julho, no espaço da Expomadeira 2023 (Estádio do Marítimo).

2º

A operação do sorteio realiza-se às 23h00, do dia 16 de julho, junto à tómbola que se encontra no evento, na presença de um membro da Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

3º

1 - Serão contemplados 10 premiados com cabazes de produtos e serviços, oferecidos por empresas participantes no evento.

2 - Os artigos que compõem os cabazes a sortear são vários e de natureza diversa.

3 - O valor mínimo de cada cabaz é de 20 €.

4 - Os prémios serão atribuídos aos portadores dos cupões extraídos.

5 - Os bilhetes que não estiverem legíveis e sem identificação (nome) e contacto (endereço ou telefone) serão anulados, sendo retirado outro em substituição.





Regulamento 2023 Concurso EXPO MADEIRA

FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS



ACIF
Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

6 - Os prémios não poderão ser reclamados em valor monetário.

7 - O prazo de reclamação dos prémios é de noventa dias, a contar da data dos sorteios.

4º

1 - Todas as pessoas que depositarem na tómbola Bilhetes de Entrada EXPOMADEIRA (a saber: bilhetes Simples, de Família e Convite), poderão habilitar-se ao sorteio.

2 - A tómbola permanecerá exposta entre os dias 7 a 16 de julho, no Estádio dos Barreiros, onde decorre a Expomadeira 2023.

5º

1 - Qualquer situação omissa neste Regulamento será decidida pelas entidades fiscalizadoras.

Sorteio nº 046/2023-Autoridade Regional das Atividades Económicas

